



**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 017/2024

Contrato nº 017/2024

Processo nº 1212/2024

Amparo Legal: inciso 1º do artigo 136, da Lei nº. 14.133/2021.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2024, referente à prestação de serviços de auxiliar de escritório, porteiro e encarregado, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA** e a empresa **FLEX ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 017/2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no MTE sob o nº ES000118/2024, em 08/03/2024 data base "JAN/24 a DEZ/24" e demais documentos constantes no Processo Administrativo 1805/2024, reajustando o percentual de 6,759% (seis vírgula setecentos e cinquenta e nove por cento) aproximadamente, a partir de **27 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor mensal passará de **R\$ 269.875,25 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** para **R\$ 288.117,64 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).**

2.2. O valor global passará de **R\$ 3.238.503,00 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e três reais)** para **R\$ 3.457.411,68 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato, será o valor de **R\$ 72.969,56 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao período compreendido entre 27/set/2024 a 26/jan/2025, tendo em vista a data-base da categoria, estabelecida na Cláusula primeira da CCT 2024/2024.

3.2. A fatura apresentada pela Contratada referente ao período de prestação de serviço a partir de fevereiro de 2025 já deverá considerar os novos preços tratados neste

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – Cep: 29176-020

Telefax: 27-3251-8300 – e-mail: presidencia@camaraserra.es.gov.br



Câmara Municipal da Serra

Estado do Espírito Santo

instrumento, qual seja **R\$ 288.117,64 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente termo de apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Classificação Funcional: 01.031.0041.2.235 - Garantir a atuação Legislativa

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.62 – SERV. DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Serra, 21 de fevereiro de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA